



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - TJ/AM/SECOP/DVCC

DÉCIMA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA Nº 001/2012-TJAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000017350-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, II e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Décima Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ, relativo à utilização de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2020 a Abril/2021, sendo o índice acumulado aplicado de 14,6548%

Determinar que o **SHEYLA REJANE BELTRÃO DE QUEIROZ ME** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 1.300,84 (um mil, trezentos reais, e oitenta e quatro centavos) a contar de Maio/2022.

Manaus/AM, 20 de junho 2022.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 20/06/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597928** e o código CRC **43D18717**.



2022/000017350-00

0597928v2